RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a Aprovação da PAS – Programação Anual de Saúde - 2021, com vista no fortalecimento do planejamento do Sistema Único de saúde (SUS) do município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Complementar Federal n.141, de 13 de janeiro de 2012;

O documento apresentado e protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhada da cópia documentos Programação Anual de Saúde – PAS 2021;

Que existe a definição das ações, ano específico, que irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

Considerando a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

Considerando a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde para o ano de 2021, do município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra, cumpra -se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, Figueirópolis D'Oeste, 30 de março de 2021.

Elaine Claudia do Nascimento Freitas
Presidenta do Conselho Municipal